



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 610/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a senhora CARLA AKIKO CABRAL KURIHARA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 611/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a senhora FLÁVIA DA SILVA PAULINO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENDIMENTO E APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 612/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o senhor FRANCISCO NERES RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 613/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a senhora ILMARA NASCIMENTO DE MORAIS PAIVA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 614/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 615/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ FRANCISCO TORRES FILHO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE MERCADO PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 616/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 617/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a senhora SANDRA WILMA BRANDÃO ABSALÃO MACIEL, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO (PRATO, COLHER, COPO E BANDEJA) PARA A REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ 21.187.875/0001-14, vencendo no seguinte lote, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais).

Patos – PB, 04 de abril de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ 50.438.061/0001-03, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005 e 061, com valor final de R\$ 554.050,00.

Empresa RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 41.244.906/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 001, 007 e 008, com valor final de R\$ 382.800,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 936.850,00 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 04 de abril de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa NILDO FREITAS DANTAS ME, CNPJ 01.034.997/0001-63, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002, com valor final de R\$ 370.750,00, vencendo no seguinte item, 001.

- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA ME, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 003, 004 e 005, com valor final de R\$ 354.755,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 725.505,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinco reais).

Patos – PB, 04 de abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
 CONTRATO Nº.: 622/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO  
 CONTRATADA: FULL TEC ENGENHARIA LTDA inscrita n CNPJ de nº 04.855.314/0001-27.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.449.916,21 (Dez Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos).  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES.  
 PRAZO DE VALIDADE: 300 (trezentos) dias contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 13 392 1004 1033 CONCLUSÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51/4490.52. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: CONVÊNIO FDE 038/2023 E CONVÊNIO FDE 039/2023.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de abril de 2024

**GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024  
 CONTRATO Nº 1.121/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
 CONTRATADO: LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 10.639.199/0001-56.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.160,00 (DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024  
 CONTRATO Nº 1.122/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
 CONTRATADO: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.  
 CNPJ: 24.501.724/0001-87.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Ordenador de Despesas**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB